

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 303/2012, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre denominação de “ANDRÉ SALINAS VARGAS” à Casa do Turista de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de agosto de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro